

PORTARIA Nº 295/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva), de 100% (cem por cento) sob seus vencimentos ao servidor **BERONILDO DE ARAUJO SOBRAL**, mat. 7696, inscrito no CPF sob nº

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 10 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

